

## **PORTARIA Nº 11/2020**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** as medidas que veem sendo tomadas para o enfrentamento do avanço do novo COVID-19 no estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 33.537 (06.04.2020) que decretou alterou os §§ 1ª ao 6º do Decreto Estadual 33.536 para ampliar as medidas de contenção do avanço do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a imprevisão das consequências e os impactos da doença no Estado do Ceará, e com isso, a gestão da aplicação de provas nos próximos meses.

### **RESOLVE:**

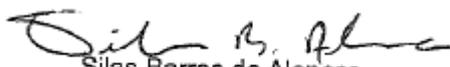
**Art. 1º** Determinar que seja cancelado o Edital 01/2020 imediatamente, tendo em vista a impossibilidade operacional de sua manutenção pelos próximos meses.

**Parágrafo único:** Os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da taxa, receberão um e-mail em até 10 dias úteis com orientação do processo de reembolso.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Em Fortaleza - CE, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
Silas Barros de Alencar  
**Diretor Presidente**  
**Instituto CENTEC**